



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 226, de 1º de abril de 2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO
CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, PROGRAMA
PARFOR EQUIDADE/CAPES/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 072/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da análise das inscrições para o processo de seleção para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, até às 23h59 do dia **02 de abril de 2025**, para o e-mail ledoc.uesb@gmail.com, observando o item 4 do Edital nº. 072/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600